

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-07

Registo PT/OF/CDF/D/009/Dir 1991-06-13_n356 - Diretiva 91/356/CEE da Comissão que estabelece os princípios e diretrizes das boas práticas de fabrico de medicamentos para uso humano

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/009/Dir 1991-06-13_n356
Tipo de título	Atribuído
Título	Diretiva 91/356/CEE da Comissão que estabelece os princípios e diretrizes das boas práticas de fabrico de medicamentos para uso humano
Datas de produção	1991-06-13 - 1991-06-13
Dimensão e suporte	Tiff; 4 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Vice-Presidente da Comissão das Comunidades Europeias Martin Bangemann
Âmbito e conteúdo	Diretiva 91/356/CEE da Comissão, de 13 de junho, assinada pelo Vice-Presidente da Comissão Martin Bangemann, e publicada no Jornal Oficial da União Europeia N.º L 193 de 17 de julho de 1991, p. 0030 - 0033, que estabelece os princípios e diretrizes das boas práticas de fabrico de medicamentos para uso humano.
Assunto	Diretiva, Medicamento
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada do EUR-Lex Acesso ao Direito da União Europeia, Jornal Oficial da União Europeia N.º L 193 de 17 de julho de 1991, p. 0030 - 0033: < http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:31991L0356&qid=1474278558685&from=PT >
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28